



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

## PROJETO DE LEI Nº 6829/2011

Às Comissões, em 31/05/2011

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO  
BOSQUE EXISTENTE ENTRE OS  
LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO  
IBIRÁ.

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <del>APROV</del>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <del>08</del> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <del>16</del> / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <del>_____</del>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6829/2011**

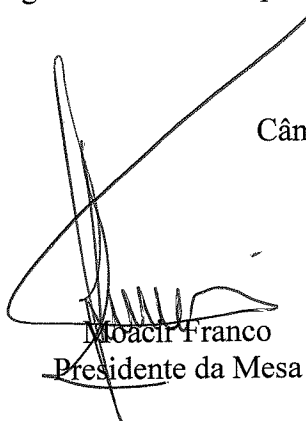
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE  
EXISTENTE ENTRE OS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III  
E ALTO IBIRÁ**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se **PARQUE ADIEL PACIULLO**, o bosque existente entre os Loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de Junho de 2011.



Moacir Franco  
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira  
1ª Secretária

**Autor: Moacir Franco**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6829/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EXISTENTE  
ENTRE NOS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO IBIRÁ**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PARQUE ADIEL PACIULLO**, o bosque existente entre os Loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2011.

  
MANOEL FRANCO  
PRESIDENTE DA MESA



Pouso Alegre, 25 de maio de 2011.

Ilmo. Presidente da Câmara dos Vereadores

Sr. Moacir Franco

Pouso Alegre – MG

Solicitação faz,

FLÁVIO DE OLIVEIRA PACIULLI, sócio proprietário da Panambi Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 07.654.763/0001-03, com sede à Rua Alberto Paciulli nº 701, Pouso Alegre – MG, vem respeitosamente através desta, solicitar ao ilustre Presidente que apresente um projeto de lei junto a Câmara dos Vereadores de Pouso Alegre, pedindo autorização para que seja dado o nome escolhido pelo empreendedor à reserva florestal situada no Loteamento Parque Ibirá conforme croqui anexo.

O empreendedor deseja homenagear seu falecido pai Sr. Adiel Paciullo, criador da reserva, amante fervoroso da natureza, fundador da empresa supra citada e idealizador do Loteamento Parque Ibirá. Entende-se que essa é a melhor e mais justa maneira de homenagear o Sr. Adiel pelos seus atos de caridade e doação para com os menos favorecidos de nossa cidade e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de homem honrado, sério e respeitado por todos e pelo cuidado extremo que ele sempre dispensou à referida reserva. Em anexo, um breve histórico da trajetória de vida do homenageado.

Solicitamos portanto, que a Câmara crie e aprove uma lei e remeta para a sanção do Prefeito Municipal, para que seja dado o nome de **PARQUE ADIEL PACIULLO** na área ilustrada pelo croqui.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

Panambi Empreendimentos Imobiliários  
Flávio de Oliveira Paciulli – sócio proprietário

## **Histórico**

Adiel Silveira Paciullo – filho de Alberto Paciulli e Elisa Silveira Paciulli, nasceu aos 07 de setembro de 1930 nesta cidade, e aqui faleceu em 06 de agosto de 2010 aos 79 anos.

Era casado com Dulce Anna de Oliveira Paciulli, e desse casamento nasceram três filhos – Luiz Augusto, Anna Emília e Flávio e desses, quatro netas – Marina, Camila, Daniela e Victória.

Marido, pai e avô dedicado à família e aos amigos, ainda encontrava tempo para atos de caridade ao asilo e aos pobres e carentes que o procuravam.

Foi fundador do Clube Pousoalegrense de Tiro, cujo estande leva o seu nome. Foi presidente do tradicional Clube Literário de Pouso Alegre e conselheiro do Clube de Campo Pouso Alegre. Empresário sério e respeitado, deixou a sua contribuição para a prosperidade e crescimento de nossa cidade fornecendo pedra britada para obras durante 30 anos através da Pedreira Italegre, fundada em 1975. Em 2005 fundou a Panambi Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa essa focada na execução de loteamentos.

Amante fervoroso da natureza, plantou e cuidou de mais de 30 mil árvores em 35 anos de muita dedicação onde hoje existe uma reserva florestal preservada. E por sua vontade, deu ao loteamento o nome de Parque Ibirá, fazendo assim uma homenagem ao parque que ele criou, plantou e cuidou (Parque), juntando ao nome a palavra "Ibirá" que na língua tupi-guarani significa árvore. Não satisfeito, enviou um ofício à Câmara dos Vereadores solicitando a criação de uma lei municipal nomeando todas as vias do loteamento (com exceção da avenida principal cujo nome foi uma homenagem à sua falecida mãe) com nomes de árvores de sua escolha, lei essa que foi aprovada pela Câmara dos Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
ADIEL SILVEIRA PACIULLO

MATRÍCULA:  
0557720155 2010 4 00063 091 0025137 14

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 79 anos de idade

NATURALIDADE

POUSO ALEGRE - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

26644769 - SP

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALBERTO PACIULLO (falecido) e ELISA SILVEIRA PACIULLO (falecida) RUA AFONSO PENA, 10, APT.1501, CENTRO Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

seis de agosto de dois mil e dez às 16:17 horas

DIA MÊS  
ANO

06/08/2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Renascentista em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

CHOQUE MISTO - ABDOME AGUDO INFLAMATÓRIO - PANCREATITE / MIOCARDIOPATIA ISQUEMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE  
CONHECIDO

Cemitério Municipal de Pouso Alegre - MG

DECLARANTE

FLAVIO DE OLIVEIRA  
PACIULLO RG 132569437 SSP  
SP

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

THAÍS KIRSCHNER DE SOUZA CRM:43278

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ERA CASADO COM DULCE ANNA DE OLIVEIRA PACIULLO, DEIXA TRES FILHOS LUIZ COM 50 ANOS, ANNA COM 47 ANOS E FLAVIO COM 43 ANOS, DEIXA TESTAMENTO, DEIXA BENS.

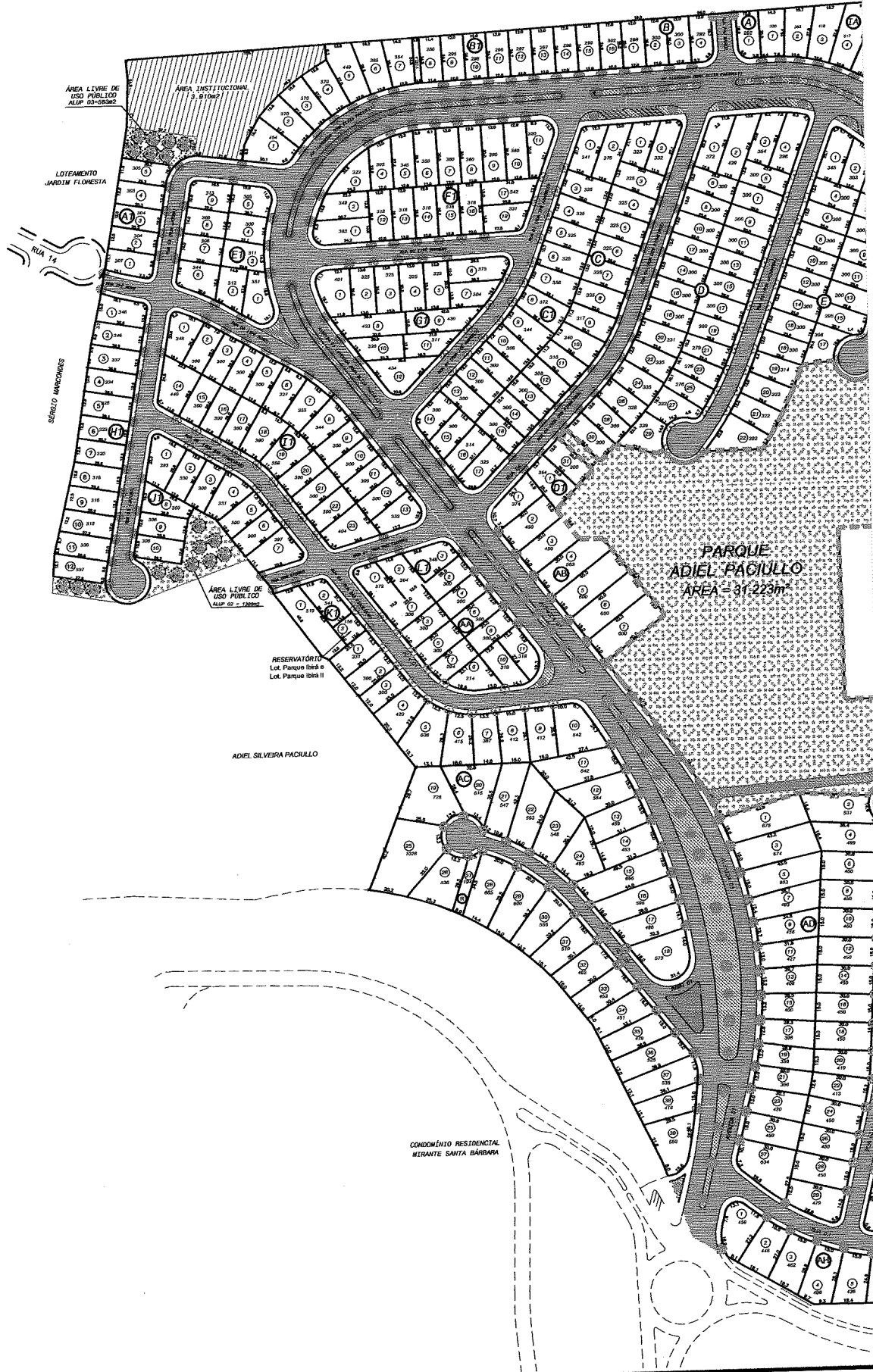
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO  
Rua São José, 135 - centro  
Pouso Alegre - MG  
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pouso Alegre - MG, 07 de agosto de 2010

Assinatura do Oficial

Sebastião Saulo Valeriano  
Oficial de Registro





ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA DOMÍNIO ENGENHARIA E EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

B				
A				
	DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.
ALTERAÇÕES				

NOTAS:

**ENGENHARIA DI**  
 R.T. CREA 060.054.139-8  
 ENG. MARCELO PAGLIARINI GARCIA  
 DES.  
 CLÁUDIA  
 CONF.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6829/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		30   05   11
2 Fabricio de Oliveira Machado		30   05   11
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		30   05   11
4 Helio Carlos de Oliveira		30   05   11
5 Laercio Faria Machado		30   05   11
6 Marcus V. Vieira Teixeira		30   05   11
7 Moacir Franco		30   05   11
8 Oliveira Altair amaral		30   05   11
9 Paulo Henrique Pereira Alves		30   05   11
10 Raphael Prado dos Santos		30   05   11
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		30   05   11
12 Assessoria Jurídica		30   05   11
13 Assessoria de Comunicação		
14 TV Câmara		
15 Relações Institucionais		30   05   11



## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6829/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar a denominação ao bosque existente entre os Loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá, passando a denominar **"PARQUE ADIEL PACIULLO"**, homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que foge à esfera de competência.

Juntado aos autos cópia da certidão de óbito, faz-se prova da observância do disposto na Constituição Federal, conforme aresto abaixo colacionado:

**"AÇÃO POPULAR – TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS URBANOS – Nome – Homenagem a pessoa viva – Ato ilegal – Violação ao artigo 37, caput e § 1º, da Constituição Federal e artigos 9º, I e 18, da Lei Municipal nº 5.626/92 – Ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa." (TJMG – APCV nº 000.272.624-8/00 – 2ª C.Cív. – Rel. Des. Brandão Teixeira – J. 25.03.2003)**

Pouso Alegre, 30 de maio de 2011.

  
DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO

OAB/MG Nº 53.645

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

  
MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218



**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 6829/2011**

**RELATÓRIO:**

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao Projeto de Lei nº 6829/2011, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EXISTENTE ENTRE OS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO IBIRÁ, de autoria do vereador Moacir Franco.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador Moacir Franco, denomina o Bosque Ibirá I, II, III e Alto Ibirá, no loteamento Ibirá, passando a denominar-se "Parque Adiel Paciullo", revogando todas as disposições em contrário.

A relatoria desta comissão acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, que diante do exposto emite o parecer à presente proposição, cujos termos damos por devidamente assentados.

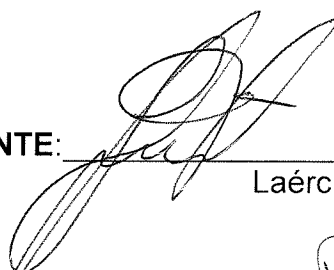
**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA**  
**PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o,  
assim, apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 06 de Junho de 2011.

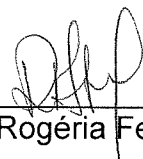
Sala das Comissões "Bernardino Campos".

**PRESIDENTE:**



Laércio Faria Machado

**RELATORA**



Rogéria Ferreira

**SECRETÁRIO:**

Paulo Henrique Pereira Alves



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**Parecer Comissão de Administração Pública**

Projeto de Lei nº 6829/11 que dispõe sobre a denominação do bosque existente entre os loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá.

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6829/11 que dispõe sobre a denominação do bosque existente entre os loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto lei.

Oliveira Altair

Presidente

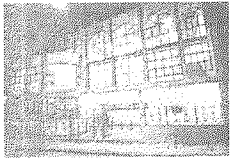
Sala das Sessões, 06 de junho de 2011.

Dulcineia Ma da Costa

Relatora

Marcus Vinicius Teixeira

Secretário



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### PROJETO DE Lei N.6829/2011

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei nº 6829/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Moacir Franco, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EXISTENTE ENTRE OS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO IBIRÁ"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominaçãoo Bosque existente entre os loteamentos Ibirá I, II, II e Alto Ibirá, homenageando senhor **ADIEL PACIULLO**, entendendo que esta é a mais justa homenagem ao idealizador na preservação daquela reserva. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.




# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de Junho Maio de 2011

  
Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

  
Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

  
Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

## **COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL**

### **PARECER**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6829/2011, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EXISTENTE ENTRE OS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO IBIRÁ.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2011



**Ver. Frederico Coutinho - Presidente**



**Ver. Raphael Prado - Relator**



**Ver. Fabrício Machado - Secretário**